

no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e pelos artigos da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 630/2017-CSEM de 28.06.2017, Relatório Situacional de 27.06.2017 e 24.07.17, Parecer Jurídico nº 458/2017 de 18.08.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 30.08.2017 e da ASPAD de 24.01.2018. RESOLVE: Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 07/2018 (Processo nº 2017/277453) com fundamento no art. 199, a fim de apurar suposta transgressão funcional ocorrida na unidade CSEM; Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 320459/2, **FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO**, nº 54197129/1 e **BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB**, matrícula nº 80845168/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro procedam as apurações dos fatos; Art. 3º- CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias com fulcro no art. 201, parágrafo único, para que a Comissão conclua as apurações supracitadas e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Belém, 25 de janeiro de 2018. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**-Presidente DA FASEPA

**Protocolo: 273429**

**PORTARIA Nº 86/2018-GAB/PRES. Belém, 25 de janeiro de 2018.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e pelos artigos da Lei nº 5.810/94-RJU/PA e seguintes. Considerando o Ofício nº 095/2017-MP/7ºPJJJ de 20.07.2017, Parecer Jurídico nº 432/2017 de 31.07.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 01.08.2017 e da ASPAD de 23.01.2018. RESOLVE: Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 01/2018 (Processo nº 2017/271468) com fundamento no art. 199, a fim de apurar suposto assédio moral ocorrido em desfavor de servidor lotado no CIJAM; Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores **REGINA FERNANDES MONTEIRO**, matrícula nº 5686423/1, **FILomena SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 3199274/1 e **BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB**, matrícula nº 80845168/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira procederão as apurações dos fatos; Art. 3º- CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias com fulcro no art. 201, parágrafo único, para que a Comissão conclua as apurações supracitadas e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 273354**

**PORTARIA Nº. 74 DE 24 DE JANEIRO DE 2018;** DESIGNAR, o(a) servidor(a) **HERUNDINA SIDONIO GOMES** matrícula nº. **3196151/1**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela gerência do GEFIN, durante gozo de férias do titular **FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA**, no período de 16/02/2018 a 17/03/2018. Com ônus para administração. **PORTARIA Nº. 072 DE 23 DE JANEIRO DE 2018;** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 015/2017 – Processo nº 203391/2017; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 839 datada no dia 31/08/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/09/2017, por ausência de provas. **PORTARIA Nº. 073 DE 25 DE JANEIRO DE 2018;** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público,

conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a PAD nº. 026/2017 – Processo nº 247029/2017; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 963 datada no dia 03/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. ORDENADOR: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 273544**

#### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 1824/2013- GRH DATADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2013, PUBLICADO NO DOE Nº. 32503 DE 17/10/2013: Onde se lê: COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO. Leia-se: COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 273332**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-41- DO DIA 25/01/2018-**

OBJETIVO: OBJETIVO: COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA (PROC. 15764/2017- Mem 30/2018). PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317 FONTE DE RECURSO: 0101 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 50,00- (ALIMENTAÇÃO) NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 40,00- (LOCOMOÇÃO) SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA MATRICULA: 5103355/ 4 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias ORDENADOR DE DESPESAS: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 273483**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-39- DO DIA 26/01/2018-**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (PROC.31010/2018-Mem 24/2018). PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317 FONTE DE RECURSO: 0101 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (Alimentação) SERVIDOR: SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA MATRICULA: 54191367/ 1 ORIGEM: BELEM/PA-DESTINO: PARAUAPEBAS/PA PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias PERÍODO DE VIAGEM: 29 A 31/01/2018 ORDENADOR DE DESPESAS: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 273404**

#### DIÁRIA

**PORTARIA: 40- DO DIA 25/01/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, em audiência (Processo 15764/2018-Mem 30-CESEBA) SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5103355/ 4 SERVIDORA: JEFFERSON FARIAS FERNANDES CARGO: MONITOR- MATRICULA: 57235109/2 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA PERÍODO DE VIAGEM: 29 A 31/01/2018 - DIÁRIAS-2,5 ORDENADOR DE DESPESAS: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 273465**

**PORTARIA: 38 DO DIA 26/01/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, ouvido em audiência (Processo 31010/2018-Mem 24/2018-UASE ANANINDEUA) SERVIDOR: SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54191367/ 1 SERVIDOR: JEAN CARLOS RODRIGUES MARTINS CARGO: MONITOR- MATRICULA: 8017937/ 2 SERVIDOR : WILLIAM GABAY HOLANDA CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5763584/ 3 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA PERÍODO DE VIAGEM: 29 A 31/01/2018 - DIÁRIAS-2,5 ORDENADOR DE DESPESAS: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 273395**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO 2018

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Dyjane Chaves dos Santos Amaral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2018, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Belém, 26 de janeiro de 2018

##### TERMOS DE APOSTILAMENTO 2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018-CONTRATOS E ADITIVOS

APOSTILAMENTO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA
012/2018	024/2015	TERRA LTDA - ME	04.015.340/0001-47	24101.23.691.1424.7636	449035
024/2018	010/2017	RCVR DE OLIVEIRA - EPP	15.300.567/0001-50	24101.22.122.1297.8338	339030
026/2018	9912412498/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0018-51	24101.22.122.1297.8338	339039

**Protocolo: 273592**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 009/2018-GGA/SEDEME BELÉM, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Decreto datado de 01/12/2017, publicado no DOE nº 33.509 de 01/12/2017.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

**CONSIDERANDO**, que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

#### RESOLVE;

**CONVALIDAR** a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedido para esta Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
5377668/2	ROSILENE FABIANA PINHEIRO
57215448/1	LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
73503987/1	RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE
716332/1	CELIA NASCIMENTO DOS ANJOS
5057639/4	ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS
54187129/1	ANDERSON PIMENTEL AMARAL
54187012/1	ANA CARLA BAIA RODRIGUES
55589849/1	MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE
80845108/1	LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO
57216975/1	SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA
8044775/3	ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em Exercício

**Protocolo: 273359**